

GOS/HLM- proc. 18.900/38
(CF-759)

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes traz ao conhecimento deste Conselho que resolveu comissionar o Dr. Paulo Leopoldo Pereira da Camara, para o fim de proceder, na Europa, a estudos tecnico-actuariais sobre seguro social, mediante a remuneração de Rs. 8:500\$000 (oito contos e quinhentos mil réis)-, cujo pagamento foi efetuado pela verba "Diários e Transportes":

CONSIDERANDO que o Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comércio, conforme despacho exarado em 4 de novembro de 1938, aprovou o ato do presidente do Instituto pagando a importância em apreço;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, tomar conhecimento da comunicação e determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Luiz Augusto de Rego Monteiro Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral.

Publicado no "Diário Oficial" em

20/7/39